



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº168/2020

SÃO JOSE DO XINGU-MT, 22 DE JULHO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO SERVIÇO
A SERVIDORA MARA DENISIA LUZ AGUIAR.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e o Decreto municipal 032/2020, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto municipal 032/2020- §1, §2, §3, que estabelece a possibilidade de teletrabalho por servidores do órgão público municipal;

CONSIDERANDO que não há possibilidade do teletrabalho pela servidora Mara Denisia Luz Aguiar.

CONSIDERANDO que a servidora esta realizando tratamento oncológico, e pertence ao grupo de risco do COVID-19.

BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Fica a servidora **MARA DENISIA LUZ AGUIAR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, lotada na secretaria Municipal de Administração deste município, dispensado de suas atividades, até que expedir-se nova portaria de retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 22 de julho de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br